



PROCESSO Nº	59.872-0/2021
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
GESTOR	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, ex-Prefeito
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
NÚMERO DA OS	2589/2024
EQUIPE TÉCNICA	CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Tomada de Contas instaurada por decisão do Tribunal Pleno, conforme Parecer Prévio nº 123/2021 – TP, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Acorizal do exercício de 2019.

Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Externo em cumprimento à decisão em julgamento singular do Excelentíssimo Conselheiro Relator, que **declarou à revelia o Sr. Clodoaldo Monteiro da Silva**, ex-Prefeito de Acorizal, após o não atendimento às diversas tentativas de citação para manifestação nos autos.

Vale destacar a emissão do Relatório Técnico Conclusivo, conforme documento digital nº 251670/2023, sendo integralmente ratificado por esta equipe. Foi emitido Parecer do Ministério Público de Contas, conforme documento digital nº 258978/2023.

Assim, conclui-se que o processo se encontra devidamente instruído, estando apto para julgamento nos termos do artigo 160 do Regimento Interno deste Tribunal.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

É a informação que se submete à apreciação superior.

**5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.**

(assinado digitalmente)

Clarismar Negrisoni Couto Garcia

Auditora Pública Externa

